CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação de Processos

024 /2011/IP

São Paulo, 14 de dezembro de 2011.

Ref.: Processo n° 126/2011
Obras de Implantação do Aterro de Resíduos Sólidos Domiciliares e Industriais Classe IIA e Unidade de Redução de Volumes
Município de Limeira

Prezado Senhor,

Encaminhamos 1 (uma) via digital, do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente ao empreendimento em epígrafe, para análise e manifestação técnica nos termos da Resolução SMA nº. 54/08.

As contribuições e sugestões referentes às intervenções do empreendimento relacionadas com as metas do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação subsidiarão a análise da viabilidade ambiental do mesmo.

Conforme definido no artigo 5º da citada Resolução, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 dias serão contempladas na fase da Licença Prévia (LP) e as recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).

Atenciosamente

Alfredo Rocca
Gerente

Ilustríssimo Senhor
Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PCJ
Avenida Estados Unidos, 988 – Cidade Jardim
CEP 13.416-500
PIRACICABA - SP

LANÇADO
20/12/11
PROTOCOLO
Nº 1708/2011
20 DEZ. 2011

À Agência PCJ p/ agendar e demais providências p/ próxima reunião do CT Enquadramento
PCJ, 21/12/11
Luiz R. Moretti

Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo do CBH-PCJ